ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/08

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2.008.

" CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA GIRLENE FRANCISCA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 109 da Lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público e Art. 36 do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio a servidora Girlene Francisca da Silva, função de Agente de Limpeza e Conservação, pelo período de três meses, a partir de 01 de Outubro de 2.008.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Outubro/08, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

ADINEUDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE